4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 5526/2023
EDITAL Nº 3358/2023.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA,** brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **EMPRESA SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.324.584/0001-72, sediada na Rua Paris, nº 112, bairro Jardim Europa, na cidade de Santa Cruz do Sul, CEP 96823-260, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração da Cláusula Vigésima Terceira, conforme justificativa descrita no ofício nº 1.216/2024/SMS em anexo, que passa a ter a seguinte redação:

> **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** O prazo de contratação dos serviços médicos será de 12 (doze) meses, a contar de **05 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 21 de novembro de 2024.

TIAGO CARLOS SULZBACH:02279565080
Assinado de forma digital por TIAGO CARLOS SULZBACH:02279565080
Dados: 2024.11.25 15:31:08 -03'00'

Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda.
Contratada

GIOVANI AMESTOY DA SILVA:00985483016
Assinado de forma digital por GIOVANI AMESTOY DA SILVA:00985483016
Dados: 2024.11.22 14:57:18 -03'00'

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1684
Em 19 / 11 / 24

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO N.° 1.216/2024/SMS **Caçapava do Sul, 18 de novembro de 2024.**

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato n.° 5526/2023 com a Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda. para prorrogação por 12 (doze) meses.

Prezados(as),

A Secretaria de Município da Saúde (SMS), vem por meio deste solicitar Termo Aditivo ao Contrato n.° 5526/2023 – UTI Móvel (Anexo I), firmado entre o município de Caçapava do Sul e a Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda., para prorrogação do mesmo por 12 (doze) meses.

Abaixo segue a dotação orçamentária:

- Proj. Ativ.: 2.271;
- Elemento de despesa: 3.3.90.39.00;
- Recurso: 1500;
- Detalhamento: 40-ASPS;
- Reduzido: 7876.

DE ACORDO
19 / 11 / 24

Atenciosamente,

Renata Nobre Flores
Secretária de Município da Saúde

Rua General Osório, 843 – CEP 96570-000 – Caçapava do Sul/RS
E-mail: sms@cacapava.rs.gov.br – Telefone: 3281-2175 / 1353